Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 092 / 19
EM, 01 / 04 / 19
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

DETERMINAR À GUARDA MUNICIPAL QUE REALIZE EFETIVA RONDA POLICIAL NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.

JUSTIFICATIVA

O povoado da Vila São Vicente, um dos maiores do nosso Município, tem sofrido nos últimos tempos um incontável número de furtos de todas as espécies que assolam aquela localidade, trazendo medo e insegurança aos pacatos moradores da região.

É certo que tais atos criminosos tem sido perpetrados por transeuntes que por ali perambulam durante o dia e principalmente durante a noite aproveitando-se do descanso dos moradores do local para efetuarem os furtos, que tanto transtornos e prejuízos tem causado, sem qualquer resposta efetiva do valoroso aparato policial de que a cidade dispõe.

A vista de tal frequência criminosa, roga-se ao Poder Executivo Municipal, que destine com mais frequência e efetividade, patrulhas da Guarda Municipal para efetuarem rondas e abordagens de suspeitos no povoado, para que assim, faça com que a população possa desfrutar de tranquilidade que merecem, para que desempenhe seus afazeres de trabalho e lazer.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS